

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 2311/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pelas Resoluções - nº 152, de 6 de julho de 2012; nº 326, de 26 de junho de 2020; nº 353, de 16 de novembro de 2020 e nº 403, de 29 de junho de 2021;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial Nº 29/2022 que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Ceará, disponibilizada no DJe de 29 de setembro de 2022, com vigência a partir de 1º de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 2361/2023 que declarou ponto facultativo o dia 13 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO o que foi apurado no Processo SAJADM-CPA Nº 8522593-79.2023.8.06.0000,

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os (as) Senhores (as) Desembargadores (as):

DATA	DESEMBARGADOR/A
12/10/2023 (quinta-feira) Dia de N. Senhora Aparecida	MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
13/10/2023 ponto facultativo	SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
14/10/2023 (sábado)	MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
15/10/2023 (domingo)	DURVAL AIRES FILHO Permuta com o Des. Emanuel Leite Albuquerque

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 2338/2023/GABPRESI

Designação de fiscais e suplentes do Contrato nº. 63/2023 (Recepção e Atendimento).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso IX do art. 6º da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017, e tendo como base o que consta no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal do Contrato nº. 63/2023 (Recepção e Atendimento), para os serviços prestados no âmbito da Diretoria Negocial do PJE, **Miguel Mota dos Santos**, Diretor Executivo Negocial do PJE, matrícula nº 7105, e, como suplente, **Jacilene Vieira de Alencar**, Técnica Judiciária, matrícula nº 3215, competindo-lhes a prática de todos os atos legais ao fiel cumprimento do referido instrumento.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº. 63/2023 (Recepção e Atendimento), para os serviços prestados no âmbito da Diretoria Estadual de Atendimento, **Nelson Ricardo de Moraes Nogueira**, Diretor Estadual de Atendimento, matrícula nº 201350, e, como suplente, **Mariana de Oliveira Nunes Freitas**, Supervisora Operacional, matrícula nº 42937, competindo-lhes a prática de todos os atos legais ao fiel cumprimento do referido instrumento.

Art. 3º Os designados serão responsáveis pela verificação técnica da qualidade e da efetiva prestação dos serviços, conforme Cláusula Sétima do Contrato nº. 63/2023, ao tempo em que a gestão do Contrato ficará a cargo da Secretaria de Gestão de Pessoas, através da Coordenadoria de Acompanhamento de Contratos, unidade a qual caberá a fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará